PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 19
Mov. 11

Carta GRFI 551/2023
Foz do Iguaçu, 21 de setembro de 2023.

D E S P A C H O

1 – Leitura no expediente;
2 – À disposição no SAPL.

Em 26/09/2023

Exmo. Sr.
JOÃO MORALES
Presidente
Câmara Municipal de Foz do Iguaçu – PR

Ref.: Resposta ao Ofício nº 778/2023-GP – Indicação nº 921/2023 – Ver. Dr. Freitas
Resposta ao Ofício nº 795/2023-GP – Requerimento nº 364/2023 – Ver. João Morales

Senhor Presidente:

Em atenção ao contido nos ofícios supracitados, indicação e requerimento, informamos que atualmente o percentual de atendimento com rede coletora de esgoto é de 81,96% (Ref. Ago/2023).

Para esgotamento sanitário do Loteamento Jardim Alvorada, existe um Termo de Ajustamento de Conduta – Inquérito Civil Público MPPR-0053.99.00009-2, celebrado em 19/03/2018, onde foram definidas responsabilidades entre o compromitente loteador (IETO Empreendimentos Imobiliários Ltda.), Sanepar e Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, com o objetivo de regularizar a infraestrutura do local.

Nos autos deste TAC, coube a Sanepar (cláusula 4) a implantação de estação elevatória de esgoto e, ao compromitente loteador, protocolar os pedidos de licenciamento ambiental e a implantação de rede coletora de esgoto.

Os projetos básicos de engenharia, hidráulico e complementares para implantação da elevatória de esgoto encontram-se finalizados, porém para a execução da Estação Elevatória, dependemos do licenciamento ambiental, da doação da área e da rede coletora de esgoto operante, medidas essas que são de responsabilidade do compromitente loteador, as quais até a presente data não foram concluídas.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente
Priscila O. de S. Donadello Figueiredo
Engenheira Civil – GRFI

Assinado digitalmente
Polyana dos Santos Varlett
Gerente Regional – GRFI

Assinatura Avançada realizada por: **Priscila Oliveira de Souza Donadello Figueiredo (XXX.669.529-XX)** em 22/09/2023 10:08 Local: SANEPAR/09171, **Polyana dos Santos Varlett (XXX.483.379-XX)** em 22/09/2023 10:11 Local: SANEPAR/09171. Inserido ao protocolo **17.505.881-8** por: **Helena Maria Alves Ternus** em: 22/09/2023 09:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 19a
Mov. 11

Documento: **CA5512023RESP.OF.7782023INDIC.9212023e9952023GPREQ.3642023.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Priscila Oliveira de Souza Donadello Figueiredo (XXX.669.529-XX)** em 22/09/2023 10:08 Local: SANEPAR/09171, **Polyana dos Santos Varlett (XXX.483.379-XX)** em 22/09/2023 10:11 Local: SANEPAR/09171.

Inserido ao protocolo **17.505.881-8** por: **Helena Maria Alves Ternus** em: 22/09/2023 09:08.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **faef48b07afa787736ae85dcf3d9b15d**.